

**CONTRATO COM A SOCIEDADE ANÓNIMA FARMINVESTE - INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, SA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE TESTAGEM À POPULAÇÃO PARA A SARS-COV 2**

VALOR DO ATO - 160 500,00 €

CONTRATO Nº.09/2022

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, **LUÍS ANTÓNIO ALVES ENCARNAÇÃO**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes para o ato que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a), do número um e alínea f) do número dois, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro. -----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

FARMINVESTE – INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, S.A., com sede na Travessa de Santa Catarina, n.º 8, freguesia da Misericórdia, Lisboa, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 502 334 967, com o capital social de 60 000 000,00, neste ato representada por **José Luís Bonifácio Lopes**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED] e **Luís Miguel Reis Sobral**, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] e contribuinte fiscal [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho do Sr. Presidente datado de 11 de fevereiro de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Ajuste Direto, à sociedade anónima **FARMINVESTE - INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, SA a prestação de serviços de realização de testagem à população para a SARS-COV - 2**, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo valor **160 500,00€** (Cento e Sessenta Mil e Quinhentos Euros), sendo o valor de **155 820,00€**(cento cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte euros) isento de IVA e o valor de **4 680,00€** (quatro mil seiscentos e oitenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

TERCEIRA

De acordo com o estipulado no respetivo caderno de encargos, o segundo outorgante obriga-se a realizar testes à SARS-COV-2, à população do Concelho de Lagoa e funcionários do Município nas seguintes condições:-----

- 1) Realização de um máximo de 2 testes por mês, por cada munícipe aderente;-----
- 2) Estima-se a realização de um número máximo de 10.000 testes, a realizar ao longo dos 6 meses de duração do contrato;-----
- 3) A faturação será efetuada mensalmente de acordo com o número de testes realizados, devendo ser enviadas juntamente com as faturas as listagens com os números dos utentes do SNS que realizaram os testes;-----
- 4) Os testes serão realizados nas farmácias do Concelho aderentes, no âmbito do Protocolo existente entre o Município de Lagoa, a Associação Nacional de Farmácias e a Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A;-----
- 5) Não é obrigatória a realização da totalidade dos testes;-----
- 6) As quantidades de testes a realizar são meramente estimativas, pelo que no decorrer do contrato poderão ser ultrapassadas desde que o valor do contrato não seja excedido;-----
- 7) Só serão faturados os testes realizados.-----

QUARTA

O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato é de **6 (seis) meses**, com início após assinatura do mesmo. -----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 111340**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 01 02/ 02 02 20.

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] secretária do presidente da Câmara Municipal de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º, [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Pelo representante do Segundo Outorgante, foram apresentados os seguintes documentos que ficam anexos ao presente contrato:-----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Lisboa -3;-----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP;-----
- - Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante;-----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- - Certidão permanente do registo comercial.-----
- - Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa.-----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 21 de fevereiro de 2022

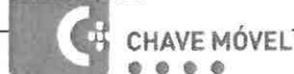
Assinado por: **Luís António Alves da Encarnação**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.02.21 17:53:16+00'00'

O Primeiro Outorgante _____

Assinado por: **JOSÉ LUÍS BONIFÁCIO LOPES**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.02.22 15:23:24+00'00'
Certificado por: **SCAP**.
Atributos certificados: **Administrador de FARMINVESTE - INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, S.A..**

Assinado por: **Luís Miguel Reis Sobral**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.02.22 14:40:59 +0000
Certificado por: **SCAP**.
Atributos certificados: **Administrador de FARMINVESTE - INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, S.A..**

O Segundo Outorgante _____



O Oficial Público _____

Assinado por : [REDACTED]
[REDACTED]
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.02.21 10:00:37+00'00'

